



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 26 de novembro de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.373.791,54.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.373.791,54 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de novembro de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.11.26
15:36:31 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
27.01-04.122.0079.2.095	1010	3390.46	1.105.000,00	
17.01-04.131.0079.2.095	431	3390.39		139.727,52
28.01-99.999.0079.9.999	1135	9999.99		4.234.064,02
FMAS				
35.01-08.244.0088.2.284	2736	3390.48	189.600,00	
35.01-08.244.0093.2.297	2786	3390.48	610.200,00	
35.01-08.241.0093.2.292	2708	3390.48	380.100,00	
35.01-08.243.0092.2.294	2724	3390.48	214.750,00	
35.01-08.243.0093.2.296	2725	3390.48	144.300,00	
35.01-08.244.0094.2390	2818	3390.48	18.480,00	
35.01-08.241.0093.2.293	2710	3390.48	73.250,00	
35.01-08.243.0092.2.271	2713	3390.39	110.750,00	
35.01-08.244.0088.2.285	2765	3390.39	20.000,00	
FMS				
36.01-10.302.0120.2.083	3150	3350.39	1.507.361,54	
TOTAL			4.373.791,54	4.373.791,54



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 4.373.791,54

MENSAGEM Nº 0.072/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Administração	1010	Auxílio-Alimentação	1.704-01	Pagamento do Vale Alimentação
Fundo Municipal de Assistência Social	2736	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704-01	Pagamento dos beneficiários dos programas sociais e concessão de benefícios eventuais e para atendimento de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundo Municipal de Assistência Social	2786	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704-01	
Fundo Municipal de Assistência Social	2708	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704-03	
Fundo Municipal de Assistência Social	2724	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704-03	
Fundo Municipal de Assistência Social	2725	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704-01	
Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704-01	
Fundo Municipal de Assistência Social	2710	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.704-01	
Fundo Municipal de Assistência Social	2713	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704-03	
Fundo Municipal de Assistência Social	2765	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704-03	
Fundo Municipal de Saúde	3150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704-01	Pagamento mensal - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória (INSV).

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Comunicação Social	431	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704-03	Manutenção da Unidade
Secretaria Municipal de Fazenda	1135	Reserva de Contingência ou Reservado RPPS	1.704-03	Reserva de Contingência

MARINA OLIVEIRA
CHAGAS:1107721
6793

Assinado de forma digital por
MARINA OLIVEIRA
CHAGAS:11077216793
Dados: 2024.11.26 16:13:12 -03'00'